



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Boletim De Esclarecimento 4

Credenciamento 2/2026

Processo Administrativo: 01-021633/2026 **Referência:** Edital de Credenciamento nº 02/2026 **Objeto:** Credenciamento para contratação de empresas para prestação de serviços médicos generalistas complementares para as unidades de negócio da Fundação Estatal de Atenção à Saúde (Feas).

Respondemos aos pedidos de esclarecimentos formulados, nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTO 1: Sobre o prazo de credenciamento.

Pergunta: *Conforme o item 13.I, entendemos que o prazo para se credenciar inicia em 02/03/2026 e o período para recebimento permanece aberto por até 30 (trinta) dias, encerrando em 01/04/2026. Está correto nosso entendimento?*

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO: **Em parte.** A data de início (02/03/2026) está correta, porém **não há data final de encerramento** para o recebimento de documentos. O prazo de 30 (trinta) dias refere-se apenas a um período inicial destinado à organização e análise prioritária das primeiras solicitações de credenciamento. Após esse período inicial, o edital permanecerá aberto permanentemente para o cadastramento contínuo de novos interessados.

QUESTIONAMENTO 2: Sobre a data/horário do protocolo

Pergunta: *O protocolo poderá ser feito a partir da 00h00 do dia 02/03/2026? (Nota da Comissão: data corrigida em relação ao erro material de "02/09" apontado na pergunta original).*

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO: **Sim.** O sistema para protocolo e manifestação de interesse estará aberto a partir do dia 02/03/2026.

QUESTIONAMENTO 3: Sobre a influência do horário na contratação

Pergunta: *A data e horário de protocolo/manifestação de interesse influenciará na ordem de contratação?*

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO: **Não.** A data e o horário em que a empresa protocola o seu pedido de credenciamento não exercem qualquer influência na ordem de contratação ou na alocação de plantões.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

QUESTIONAMENTO 4: Sobre preferência na contratação

Pergunta: *Haverá algum tipo de preferencia na contratação das empresas credenciadas?*

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO: Não. Não há qualquer tipo de preferência ou privilégio na contratação das empresas credenciadas. A distribuição das demandas será feita por meio de sorteio, seguindo padrões estritamente impessoais e aleatórios, com o objetivo de garantir a distribuição equitativa dos serviços e a justa competição.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

Juliano Eugenio da Silva
Presidente CPL